



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

APROVADO
EM 20/12/2023

PRESIDENTE

Pedido de Informações N° 031/ 2023

Requer informações quanto aos contínuos atrasos no retorno dos pacientes que necessitam ser submetidos à hemodiálise.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O município de Tabai, como os demais municípios, tem pacientes que rotineiramente tem que ser conduzidos à hospitais para realização de hemodiálise pela Secretaria da Saúde.

O transporte gratuito ao Programa Regular de Hemodiálise está garantido por lei aos portadores de insuficiência renal.

Ocorre que com frequência os referidos pacientes são conduzidos, deixados lá para o procedimento e são esquecidos às vezes mais de duas horas após o término da sessão, sem que apareça alguém da Secretaria para buscá-los. O paciente fica aproximadamente três horas de um tratamento doloroso, ficando meio debilitado e ansioso para se alimentar, ainda tem que esperar uma, duas ou até três horas para chegar em casa e se alimentar.

Os Pacientes de hemodiálise são pessoas com grande vulnerabilidade e tudo que faça para auxiliá-los ainda é pouco, pois dependem de máquinas para viver, não tem outra opção. O processo todo, desde o momento que saem de casa para ir até o local do tratamento e voltar para suas casas é muito sofrido, muito doloroso e se o Poder Público deixar de arcar com a parte que lhe cabe, pode colocar em risco a vida de quem precisa de atenção.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, REQUEREMOS que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria da Saúde, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) Quais os motivos dos constantes atrasos no transporte de retorno dos pacientes de hemodiálise?
- 2) O que está sendo feito pela Secretaria da Saúde para que não mais ocorram atrasos na busca dos pacientes de hemodiálise?
- 3) A Secretaria tem a real noção da responsabilidade do transporte de um paciente portador de insuficiência renal?

Plenário Joaquim José dos Reis, em 20 de dezembro de 2023.

Pedro Airton Araújo dos Santos

Vereador PDT
Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000

www.camaratabai.com.br

contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"